



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO
TERCEIRA REGIÃO**

Vara do Trabalho de Guaxupé-MG

Processo: 0010284-96.2020.5.03.0086

Mandado ID: 2c2b132

Reclamante: Otilia de Souza Lacerda

Reclamado: Expresso Gardênia Ltda – em recuperação judicial e Outros (3)

Valor da execução – R\$22.485,94 atualizada até 25/02/2025.

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

No dia 07 de agosto do ano de 2025, na Rua Rio Branco, 281, Polo Industrial de Guaxupé II, nesta cidade de Guaxupé-MG, procedi a penhora do seguinte bem:

1)- Um terreno situado nesta cidade, sob o nº 17 da quadra “C”, do loteamento “**Polo Industrial de Guaxupé II**”, medindo 26,50m de frente para a Rua Mato Grosso; 26,00m + 61,00m em linha curva, do lado direito de quem, do imóvel, olha para a via pública, confrontando e fazendo esquina com a Rua Rio Branco; 80,00m do lado esquerdo, confrontando com o lote 16; e 14,00m, nos fundos, confrontando com parte do lote 11 da quadra C, do loteamento Polo Industrial de Guaxupé I, encerrando a área de 2.435,00m², todo murado, de propriedade da executada Viação Unipenha Ltda, conforme R-1 da Matrícula 15.052, Livro número 2 do Registro Geral do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Guaxupé-MG, com suas respectivas benfeitorias, as quais serão devidamente averbadas por quem de direito, constituídas de um galpão, feito de estrutura metálica, medindo, aproximadamente, 400 m² e uma construção, feita de alvenaria, para escritório, medindo, aproximadamente, 65 m².

Avaliação: 1)- Avalio, o terreno, em R\$530,00 (quinhentos e trinta reais) o metro quadrado, perfazendo R\$1.290.000,00 (um milhão duzentos e noventa mil reais);

2)- Avalio, o barracão, em R\$247,00 (duzentos e quarenta e sete reais) o metro quadrado, perfazendo R\$98.000,00 (noventa e oito mil reais);

03)- Avalio, a construção de alvenaria, em R\$1.384,00 (um mil trezentos e oitenta e quatro reais) o metro quadrado, perfazendo R\$89.000,00 (oitenta e nove mil reais). Nada mais.

Total da avaliação – R\$1.477.000,00 (um milhão quatrocentos e setenta e sete mil reais).

Observações: 01)- Na matrícula acima referida, constam **quatro determinações de indisponibilidade**, sendo três emitidas pela E. Vara do Trabalho de Itajubá-MG (**AV-2, AV-3 e AV-5**) e uma emitida pela E. 3ª Vara do Trabalho de Pouso Alegre-MG (**AV-4**).

02)- A avaliação foi feita com base nos valores praticados no mercado imobiliário de Guaxupé-MG.

Marcio Matias Ribeiro
 Oficial de Justiça

AUTO DE DEPÓSITO

Após a lavratura do Auto de Penhora, fiz o depósito do bem em mãos do(a) senhor(a) _____

_____, o(a) qual, como FIEL DEPOSITÁRIO(A), se obriga a não abrir mão do mesmo sem autorização prévia do MM. Juiz Titular da Vara, sob as penas da Lei.

Feito, assim, o depósito, lavrei o presente Auto que assino com o(a) depositário(a).

_____, de _____ de 2025.

Oficial de Justiça

Depositário(a)

Intimação: Após nomear o(a) fiel depositário(a), procedi a intimação da executada para ciência da penhora e avaliação, e do prazo legal para apresentar embargos, tendo, a mesma, recebido a contrafé.

_____, de _____ de 2025.

Oficial de Justiça

executada



